



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 1.234, DE 2024

(Do Sr. Leonardo Gadelha)

Sugere ao Ministério do Meio Ambiente a criação do Parque Nacional do Vale dos Dinossauros, nos municípios de Sousa e São João do Rio do Peixe, no Estado da Paraíba.

DESPACHO:

PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

INDICAÇÃO Nº , DE 2024
(Do Sr. LEONARDO GADELHA)

Sugere ao Ministério do Meio Ambiente a criação do Parque Nacional do Vale dos Dinossauros, nos municípios de Sousa e São João do Rio do Peixe, no Estado da Paraíba.

Senhora Ministra do Meio Ambiente,

Dirijo-me respeitosamente a Vossa Excelência para apresentar uma sugestão de grande relevância para a preservação do patrimônio natural e paleontológico do Brasil, especificamente no Estado da Paraíba. O Vale dos Dinossauros, localizado nos municípios de Sousa e São João do Rio do Peixe, destaca-se como um dos sítios icnológicos mais importantes do mundo, devido à presença de pegadas fossilizadas de dinossauros, datadas de milhões de anos.

O referido Vale compreende uma área de aproximadamente 700 km², e é notável não apenas por sua importância científica, mas também por seu potencial de atração turística e educacional. No entanto, apesar de ser um monumento natural reconhecido, o Vale ainda carece de ações mais robustas que garantam sua plena preservação e que incentivem a realização de pesquisas científicas e a promoção de atividades turísticas e educativas de forma organizada e sustentável.

Diante desse cenário, sugerimos ao Ministério do Meio Ambiente a criação do Parque Nacional do Vale dos Dinossauros, nos moldes do que estabelece a legislação ambiental brasileira para unidades de conservação de proteção integral. O Parque Nacional visa à proteção dos ecossistemas naturais e dos recursos paleontológicos da região, promovendo a



realização de pesquisas científicas e de atividades educativas, turísticas e culturais.

A criação de um Parque Nacional nesse local contribuirá significativamente para:

- A preservação das pegadas de dinossauros e outros fósseis encontrados no Vale;
- O desenvolvimento de pesquisas científicas, especialmente na área da icnologia;
- A proteção dos ecossistemas naturais da região;
- O fomento do turismo ecológico e científico, promovendo a educação ambiental e a valorização do patrimônio paleontológico do país;
- A recuperação e conservação dos recursos hídricos e territoriais da área.

Dessa forma, a criação do Parque Nacional do Vale dos Dinossauros fortalecerá a proteção desse patrimônio natural e cultural, que atualmente se encontra em situação vulnerável, necessitando de medidas concretas para garantir sua preservação para as futuras gerações.

Certos da sensibilidade e do compromisso de Vossa Excelência com a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que possam ser necessários.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado LEONARDO GADELHA



REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. LEONARDO GADELHA)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa a criação do Parque Nacional do Vale dos Dinossauros, nos municípios de Sousa e São João do Rio do Peixe, no Estado da Paraíba.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a criação do Parque Nacional do Vale dos Dinossauros, nos municípios de Sousa e São João do Rio do Peixe, no Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado LEONARDO GADELHA



FIM DO DOCUMENTO